



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



DELIBERAÇÃO nº 11 de 27 de Março de 1953

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sanciono
a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica cancelado o débito de Oscar Rudge,
para com a Municipalidade, na importância de cr\$ 1.509,60
(um mil quinhentos e nove cruzeiros e sessenta centavos)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes, em 31 de Março de 1953.

S. Manoel Bualind
Prefeito Municipal

APROVADO

31/3/1953

Paulino Soares de Jesus